Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 392 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

- **Que sejam realizados estudos técnicos com vistas à implantação de uma área de lazer na Comunidade da Urca, localizada no Bairro Colonial.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade local, que carece de espaços públicos destinados à convivência, recreação e prática de atividades físicas e esportivas. A criação de uma área de lazer contribuirá significativamente para o bem-estar dos moradores, promovendo integração social, qualidade de vida e desenvolvimento comunitário.

Ressalta-se que essa é uma reivindicação recorrente dos cidadãos da localidade, especialmente de famílias com crianças e jovens que atualmente não dispõem de local adequado para atividades ao ar livre.

Diante do exposto, solicita-se o empenho do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários à viabilização deste importante projeto para a Comunidade da Urca.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 21 de maio de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

CMSBS 21/05/2025 15:42 1090/2025.